



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº. 045/2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, pelas disposições que integram o presente Edital;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os aprovados no Processos Seletivo para Portador de Diploma, (<http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2024/02/PORTARIA-055-2024-Resultado-Final-Edital-237.2023.pdf>) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Uesb, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso, nos dias **06 e 07 de março de 2024, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min**, conforme escalonamentos nos quadros constantes do ANEXO I, a fim de efetuarem matrícula para o **I Período Letivo de 2024**, observando o *campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:**

- a) Requerimento de matrícula fornecido pelas Secretarias de Cursos;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- c) Diploma de graduação ou, na ausência deste, certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o caso;
- h) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- j) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- k) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** Os documentos oriundos de países estrangeiros deverão estar revalidados.

**Art. 4º** Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado (a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

**Art. 5º** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 6º** Concluída a matrícula dos convocados em primeira chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

**Art. 7º** As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 8º** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º** O presente Edital é regido pelas Resoluções do Consepe nº 60/2009 e 55/2019.

Vitória da Conquista - BA, 16 de fevereiro de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL Nº 045/2024**

**ESCALONAMENTO**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Horário</b>	<b>Quarta-feira 06/03/2024</b>	<b>Quinta-feira 07/03/2024</b>
<b>Manhã 08h30min às 11h30min</b>	AGRONOMIA  (Diurno)	AGRONOMIA  (Diurno)
	PEDAGOGIA  (Noturno)	PEDAGOGIA  (Noturno)
	DIREITO  (Matutino)	DIREITO  (Matutino)
	CINEMA  (Matutino)	CINEMA  (Matutino)
	GEOGRAFIA  (Noturno)	GEOGRAFIA  (Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Tarde</b> <b>14h30min às 17h30min</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>  (Vespertino)	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>  (Vespertino)
	<b>LETRAS – VERNÁCULAS</b>  (Vespertino)	<b>LETRAS – VERNÁCULAS</b>  (Vespertino)
	<b>PSICOLOGIA</b>  (Diurno)	<b>PSICOLOGIA</b>  (Diurno)

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **ESCALONAMENTO**

### **CAMPUS DE JEQUIÉ**

<b>Horário</b>	<b>Quarta-feira 06/03/2024</b>	<b>Quinta-feira 07/03/2024</b>
<b>Manhã 08h30min às 11h30min</b>	LETRAS  (Matutino)	LETRAS  (Matutino)
<b>Tarde 14h30min às 17h30min</b>	ODONTOLOGIA  (Diurno)  PEDAGOGIA  (Noturno)	ODONTOLOGIA  (Diurno)  PEDAGOGIA  (Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **ESCALONAMENTO**

### **CAMPUS DE ITAPETINGA**

<b>Horário</b>	<b>Quarta-feira 06/03/2024</b>	<b>Quinta-feira 07/03/2024</b>
<b>Manhã 08h30min às 11h30min</b>	ZOOTECNIA (Integral)  PEDAGOGIA (Noturno)	ZOOTECNIA (Integral)  PEDAGOGIA (Noturno)
<b>Tarde 14h30min às 17h30min</b>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Noturno)  CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACH (Vespertino/Noturno)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Noturno)  CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACH (Vespertino/Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600